



Revista do
CREFITO-8

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 8ª REGIÃO

Edição Especial ANO MMXXII - CURITIBA - PARANÁ - BRASIL

www.crefito8.gov.br



30 anos de história e principais conquistas

O que é autarquia?
Entenda a finalidade
do seu Conselho
Profissional

Comitê de crise
do CREFITO-8 recebe Prêmio
na Conferência Nacional dos
Conselhos Profissionais

Presidente

Dra. Patrícia Rossafa Branco

Vice-Presidente

Dra. Marcia Maria Kulczycki

Diretor-Secretário

Dr. João Eduardo de Azevedo
Vieira

Diretora-Tesoureira

Dra. Rúbia Márcia Benatti

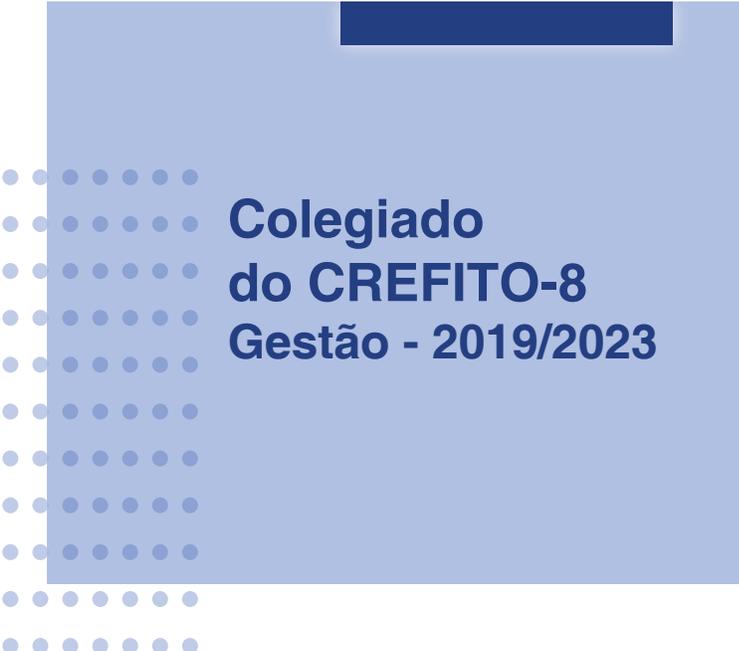
Conselheiros Efetivos

Dra. Claudia Andréia Bauer dos
Santos

Dra. Giorgia Caroline Mendes

Dra. Marciane Maria Kulczycki

Dra. Sibeles de Andrade Melo
Knaut



Colegiado do CREFITO-8 Gestão - 2019/2023

Suplentes de Conselheiros

Dra. Ana Cristina Roesler

Dr. Andrey Rogério Campos
Golias

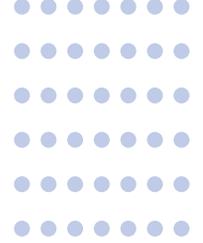
Dr. Cleiton José Tremil

Dr. Carlos Alberto Mendes Xavier

Dra. Patricia Luciane Santos de
Lima

Dr. Richard Wagner Züge
Dra. Vanessa Erthal

SUMÁRIO



• EDITORIAL	4
• O QUE É AUTARQUIA?	5
• CREFITO-8 COMEMORA 30 ANOS DO E HOMENAGEIA PROFISSIONAIS MAIS ANTIGOS	9
• INAUGURAÇÃO DA SUBSEDE DE MARINGÁ	14
• CREFITO-8 RECEBE PRÊMIO NA CONFERÊNCIA NACIONAL DOS CONSELHOS PROFISSIONAIS	15
• O COMITÊ DE CRISE	16
• CREFITO-8 INAUGURA PRIMEIRA ESCOLA DE FORMAÇÃO CONTINUADA	20
• REDE DE BENEFÍCIOS DO CREFITO-8	21



Dra. Patrícia Rossafa Branco

Presidente do CREFITO-8

Em mais um ano de desafios inesperados frente ao agravo da pandemia, a esperança se refaz nos olhos dos nossos profissionais, com a chegada da campanha prioritária da vacina para a Covid-19. Felizmente 2021 terminou com a renovação da esperança de um retorno às nossas vidas em um mundo sem pandemia.

Numa retrospectiva de muitos avanços, o balanço do ano de 2021 e do primeiro semestre de 2022 foi muito positivo, cheio de trabalho e conquistas.

Nos primeiros dias do ano de 2021 com a campanha de vacinação, o CREFITO-8 visando atender a necessidade dos demais profissionais que não atuavam na linha de frente, porém continuavam atuando em clínicas, consultórios, à domicílio e demais ambientes buscou junto as Prefeituras a vacinação prioritária também a esse público.

Ainda no início de 2021 a Fisioterapia e a Terapia Ocupacional foram as duas únicas profissões a serem inseridas no Decreto do Governo do Estado do Paraná como profissões prioritárias na Assistência da população, desde então as clínicas e consultórios não foram mais fechados pelos serviços de vigilância sanitária dos municípios, um êxito resultante do trabalho e sensibilidade da gestão do CREFITO-8 frente a desassistência de muitos pacientes.

Com forte apoio e presença do nosso Conselho junto aos profissionais, uma série de recomendações e atualizações técnico científicas e éticas foram publicadas.

Nosso Comitê de Crise permaneceu atuante, com mais de 16 capacitações presenciais em conjunto com a Secretaria de Saúde do Estado do Paraná para levar atualização técnica e ética aos colegas que iniciavam sua atuação nas UTIs do estado. Além da modalidade presencial, viajando o estado para garantir a segurança da população e o apoio orientativo aos profissionais, ainda atuamos com 28 capacitações On Line com a participação de mais de 500 profissionais capacitados para atender a Covid-19 e as sequelas da doença. Novas capacitações foram solicitadas em campo,

EDITORIAL

com o uso inclusive dos laboratórios de simulação realística. As UPAs e UBSs também receberam nossa atuação com treinamentos personalizados para a sua realidade.

Ações foram tão sólidas e eficientes que a atuação do nosso comitê resultou no prêmio “As melhores práticas aplicáveis aos Conselhos Profissionais” na 5ª Conferência Nacional dos Conselhos Profissionais.

Em uma atuação inédita o CREFITO -8 lançou no segundo semestre de 2021 a Escola de Excelência em Fisioterapia e Terapia Ocupacional - EFITO. Concretizando a competência prevista em um dos seus 5 pilares, o CREFITO-8 inova mais uma vez, proporcionando debates científicos sobre as boas práticas das profissões, orientando os profissionais e garantindo para a sociedade a prestação de um serviço de qualidade e por consequência segurança à saúde.

Continuando com as conquistas e realizações, em meados de Abril de 2021, em iniciativa do CREFITO-8 em apoio aos Sindicatos representantes dos Fisioterapeutas e Terapeutas Ocupacionais, realizamos uma ação contra a conduta ilegal do Estado do Paraná em querer reduzir a remuneração dos fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais, servidores do estado, em decorrência da vitória já obtida pelo CREFITO-8 em sentença judicial referente a adequação da jornada de 30 horas semanais para esses profissionais.

O ano de 2021 também foi de celebração e homenagens, especialmente em alusão aos 30 anos da nossa autarquia. Na ocasião foram homenageados os 30 primeiros profissionais, fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais, registrados no conselho. Durante o evento de homenagens aos profissionais mais antigos, foi inaugurada a Galeria dos Presidentes.

Entre os desafios da pandemia, não paramos nenhum dia, e mais conquistas chegaram, no segundo semestre foi adquirida a Sub sede própria no Núcleo da cidade de Maringá.

O departamento de ética se manteve atuante, consolidando a sua governança com a publicação do manual de julgamento ético do CREFITO-8 e um julgamento a cada mês, colocando em dia a função do Tribunal de ética.

As linhas são poucas para escrever todo o trabalho desempenhado, Não posso deixar de agradecer a todos os meus colegas Fisioterapeutas e Terapeutas Ocupacionais por confiarem e apoiarem o nosso trabalho, assim como aos nossos conselheiros, colaboradores e funcionários da nossa autarquia, vocês foram a motivação e a principal força motriz para todas as realizações que destacamos nas páginas seguintes da nossa revista.

Saúde, e boa leitura!

O QUE É AUTARQUIA?

Fisioterapeuta e Terapeuta Ocupacional: entenda a Finalidade do seu Conselho profissional



Os Conselhos de Fisioterapia e Terapia Ocupacional são organizados por um órgão de nível Federal, o COFFITO e atuam em todo o território nacional por meio de representações regionais, os CREFITO. O sistema COFFITO/CREFITO foi criado pela lei federal n.º 6.316, em 1975, e tem como atribuições principais regular, orientar e fiscalizar o exercício profissional de fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais, exercendo controle ético-social da Fisioterapia e da Terapia Ocupacional.

O CREFITO-8, além de representar as categorias de Fisioterapia e Terapia Ocupacional, por meio das regulamentações das atividades profissionais, também determina os limites das atuações dos fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais no estado do Paraná, fiscalizando o exercício das profissões para assegurar que os serviços sejam prestados de forma correta à sociedade. O CREFITO-8 tem como objetivo principal defender a sociedade do mal exercício profissional, assim como defender os nossos profissionais valorizando as profissões de fisioterapia e terapia ocupacional. O conselho regional tem por finalidade orientar os profissionais, fiscalizar o exercício da profissão, registrar os profissionais e garantir o cumprimento das normativas que são determinadas pelo Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional – COFFITO.

São então atribuições do CREFITO:

- Expedir registros profissionais;
- Arrecadar anuidades, multas e emolumentos;
- Julgar infrações;
- Aplicar penalidades previstas pela legislação brasileira.

Em 2021 o CREFITO-8 completou seus 30 anos de História

No dia 26 de novembro de 2021, o CREFITO-8 completou 30 anos. Logo, foram três décadas construídas a partir do esforço de todos: funcionários, colaboradores, gestores e profissionais fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais.

O crescimento desta autarquia só foi possível porque ela esteve embasada em um alicerce sólido e valoroso, onde o principal compromisso sempre foi a dignidade humana e a saúde da sociedade.

Estar à frente do cuidado com a saúde das pessoas sempre foi e será um desafio, principalmente nos últimos anos. Porém, graças ao empenho e excelência de fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais paranaenses, que atuam com **devoção, qualidade técnica e científica**, não há obstáculo que não possa ser superado.

Assim, vamos traçando essa história, dia a dia, com a devoção de quem almeja alcançar grandes feitos, protegendo a nossa população e conquistando cada vez mais o reconhecido profissional.

Criação do CREFITO-8

O CREFITO-8 foi criado pela Resolução COFFITO n.º 126, de 26 de novembro de 1991 - na época jurisdicionado sobre os estados do Paraná, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Acre e Rondônia.

Foi no ano de 1994, em 29 de novembro, que o CREFITO-8 passou a ser responsável exclusivo pela jurisdição do Paraná.

Panorama Atual

Atualmente, o CREFITO-8 tem jurisdição dividida em 27 núcleos, com Sede em Curitiba e três Subsedes localizadas em Londrina, Maringá e Cascavel.

Ao todo são 17.669* profissionais inscritos, sendo 16.709 fisioterapeutas e 960 terapeutas ocupacionais. Além disso, o CREFITO-8 conta hoje com 18 Comissões e 23 Grupos de Trabalho compostos por fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais.

Consulta de dados estatísticos realizada em 07/06/2022*



Promover em prol do interesse público a Fisioterapia e a Terapia Ocupacional no Estado do Paraná, por meio da fiscalização, disciplina e orientação do exercício profissional, zelando pela ordem social, pela segurança da saúde da população e pela ética na exceção do exercício profissional.



Ser reconhecido como órgão eficiente e efetivo, que zela, orienta e defende a sociedade e assegura o exercício das profissões que representa.



Ética, Comprometimento, Integridade, Idoneidade, Transparência, Respeito, Responsabilidade Social e Inovação.

CONQUISTAS RECENTES DA ATUAL GESTÃO:

A atual gestão assumiu o novo quadriênio (2019 – 2023) com o compromisso de um novo tempo para as profissões, em defesa da sociedade e na valorização dos profissionais fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais.

Pagamento via cartão de crédito

CREFITO-8 trouxe ainda mais uma facilidade – desde 2021 é possível realizar os pagamentos da anuidade via cartão de crédito - A medida prevê mais praticidade e a segurança que os cartões de crédito oferecem.

Anuidade congelada desde 2020

Em 2019, Após a solicitação do CREFITO-8 mediante OFÍCIO GAPRE n.º 129/19, enviado em 24 de setembro de 2019, o COFFITO decide congelar o valor das anuidades para o exercício de 2020, 2021 e 2022. A decisão consta na Resolução n.º 511/19 publicada em 30 de outubro, no Diário Oficial da União, e é válida para as anuidades de pessoa física e jurídica inscritas no conselho.



Apoio a permanência dos fisioterapeutas 24 horas nas UTIs

O CREFITO-8 esteve desde o início apoiando o PL n.º 1985/2019, o projeto de Lei que determina a permanência de Fisioterapeutas em CTIs (Centros de Terapia Intensiva) adulto, pediátrico e neonatal 24 horas por dia, todos os dias. O colegiado realizou reunião com os deputados Paranaenses apresentando índices que justificam a medida, mostrando que assistência fisioterapêutica é o tratamento não medicamentoso mais importante para diminuir o tempo de Internamento na Unidade de Terapia Intensiva (UTI) e leitos hospitalares, por meio da redução de complicações respiratórias e neuromusculares. Também foi emitido um parecer ponderando outros diversos aspectos que fundamentam essa determinação, não apenas relacionados à ventilação mecânica, mas também a mobilidade desse paciente, já que a imobilidade prolongada leva a perda de funções motoras e de qualidade de vida. O Projeto de Lei propõe no mínimo um fisioterapeuta para cada 10 leitos, nas UTI's – Adulto, pediátrico e Neonatal, de Hospitais, Centros Hospitalares e Clínicas públicas ou privadas, em todo o Paraná, turnos matutino, vespertino e noturno, perfazendo um total de 24 horas de assistência fisioterapêutica. O CREFITO-8 sugeriu ainda que fosse acrescentado mais um artigo ao PL, para que haja pelo menos um responsável técnico com capacitação comprovada em Terapia Intensiva, em outra especialidade relacionada à assistência ao paciente grave, específica para a modalidade de atuação (adulto, pediátrica ou neonatal). O projeto de lei foi aprovado pelo plenário da Câmara dos Deputados e segue em tramitação.



Lei Federal das 30 Horas – Cumprimento da Lei

O CREFITO-8 vem, desde 2012, buscando o cumprimento da Lei Nacional nº 8.856/94 pelo Estado do Paraná. Assim, em meados de Abril de 2021, em iniciativa do CREFITO-8 em apoio aos Sindicatos representantes dos Fisioterapeutas e Terapeutas Ocupacionais, realizou-se ação contra a conduta ilegal do Estado do Paraná em querer reduzir a remuneração dos fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais, servidores do estado, em decorrência da vitória já obtida pelo CREFITO-8 em sentença de 2012, referente a adequação da jornada de 30 horas semanais para esses profissionais.

Em setembro de 2021, foi concedida liminar no mandado de segurança garantindo que o Estado do Paraná cumpra a Lei Federal nº 8.856/94 sobre a jornada de 30 horas dos fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais, não realizando qualquer redução dos salários destes profissionais.

Reiteramos que a remuneração salarial é prerrogativa dos sindicatos, mas em prol das profissões o CREFITO-8 permanece vigilante e ativo contra qualquer irregularidade, cumprindo a sua principal função de fiscalização.



PL dos fisioterapeutas nas maternidades – ABRAFISM + CREFITO-8

O CREFITO-8 por meio da sua câmara técnica de Saúde da Mulher, representado pela Dra. Gislaíne Bonete, Dra. Rubneide Gallo, Dra. Sibeles Mello Knaut e Dra. Waleska Modesto, têm atuado ativamente em conjunto com a Associação Brasileira de Fisioterapia na Saúde da Mulher (ABRAFISM) para conseguir a aprovação do Projeto de Lei da Deputada Cristina Silvestre que quer tornar obrigatória a presença do fisioterapeuta nas maternidades, assim como

disseminar a importância desses profissionais.

É comprovado cientificamente o quanto a presença do fisioterapeuta contribui não só para o melhor custo efetividade da assistência prestada às parturientes como também leva em conta o princípio da humanização ao incluir um profissional habilitado na prescrição de recursos e abordagem que contribui para que as mulheres sejam agentes ativas no processo do parto.

A campanha nasceu em 2019 e a câmara técnica do CREFITO-8 realiza ações junto às maternidades do Estado do Paraná levando ofícios e elaborando cartilhas de orientação para os fisioterapeutas.



Planos de saúde

O CREFITO-8 repudia o “empacotamento” da assistência fisioterapêutica que planos de saúde tentam implementar. Esse modelo de remuneração fere o nosso código de ética, violando arbitrariamente a autonomia profissional dos fisioterapeutas, comprometendo assim a qualidade e a segurança da assistência fisioterapêutica ofertada à sociedade. O CREFITO-8 oficiou todas as operadoras de saúde do Paraná acerca dessa situação, e seguimos ativos para com essa causa apoiando os nossos profissionais! É importante alertar você fisioterapeuta que fique atento para não aceitar imposições que possam ferir o nosso

código de ética e demais resoluções que garantem a autonomia profissional e a qualidade na assistência à sociedade.

Profissões de Fisioterapia e Terapia Ocupacional entram no Decreto de serviços essenciais

A pedido da presidente do CREFITO-8, Dra. Patrícia Rossafa Branco, o Governo do Estado do Paraná incluiu as profissões de Fisioterapia e Terapia Ocupacional como atividades essenciais de assistência à saúde no Decreto Estadual nº 4.317 de 21 de março de 2020, levando em conta a Lei Federal nº 14.023, de 08 de julho de 2020, que no inciso III do §1º do art. 3º - J, que considera fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais como profissionais essenciais ao controle de doenças e a manutenção da ordem pública. Desde o início da crise pandêmica da COVID-19, o Colegiado do CREFITO-8 tem participado ativamente e incessantemente em prol do reconhecimento e valorização da classe e sua atuação no meio. Em setembro de 2020, em visita ao secretário da saúde do governo do Paraná, Beto Preto, a presidente falou sobre os trabalhos desenvolvidos pela autarquia, assim como o convidou para que participasse de uma das reuniões da plenária para que apresentar as demandas e oportunidades que a fisioterapia e terapia ocupacional possuem para contribuição



à saúde. Também em 2020, a presidente passou a participar ativamente do COE - Centro de Operações em Emergências – para debater as questões de enfrentamento ao novo coronavírus no Paraná, bem como de outras situações que impactam a saúde pública no estado. Esse reconhecimento do governo do Estado do Paraná é uma conquista para nossas profissões, que são essenciais à sociedade e têm se destacado atuando na linha de frente no enfrentamento ao coronavírus.

CREFITO-8 COMEMORA 30 ANOS DO E HOMENAGEIA PROFISSIONAIS MAIS ANTIGOS



Foi realizado no dia 11 de dezembro, uma cerimônia alusiva aos 30 anos do CREFITO-8 em homenagem aos 30 primeiros profissionais, fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais, registrados no conselho. Seguindo todos os protocolos de higiene e saúde preconizados pelas entidades de Saúde, o número de participantes foi limitado aos homenageados da noite e seus acompanhantes, entidades representativas, funcionários e diretoria. Para que todos pudessem participar da cerimônia, a comemoração foi filmada e transmitida ao vivo no canal do Youtube do CREFITO-8.

Veja a relação dos homenageados e o seu respectivo tempo de registro:

Dra. Auristela Duarte de Lima Moser, fisioterapeuta, 43 anos de Registro Profissional; Dr. Cícero José Braga Magalhães, fisioterapeuta, 43 anos de Registro Profissional; Dr. José Eduardo Caetano, fisioterapeuta, 43 anos de Registro Profissional; Dra. Diana Maria Nogueira Monteiro Szatkovski, fisioterapeuta, 42 anos de Registro Profissional; Dr. Ruy Moreira Da Costa Filho, fisioterapeuta, 41 anos de Registro Profissional; Dra. Marlene Koga, terapeuta ocupacional, 40 anos de Registro Profissional; Dra. Rosibeth Del Carmen Muñoz Palm, terapeuta ocupacional, 40 anos de Registro Profissional; Dra. Nazaré de Andrade Monteiro, terapeuta ocupacional, 38 anos de Registro Profissional; Dra. Soraya Ferez Biagioli, terapeuta ocupacional, 38 anos de Registro Profissional; Dra. Rita Aparecida Bernardi Pereira, terapeuta ocupacional, 37 anos de Registro Profissional; Dra. Regina Celia Titotto Castanharo, terapeuta ocupacional, 36 anos de Registro Profissional; Dra. Edda Franca Franchi de Castilho, fisioterapeuta, 43 anos de Registro Profissional; Dra. Maria Lucia Lacanna, terapeuta ocupacional, 43 anos de Registro Profissional; Dr. Roberto Ferreira De Queiroz, fisioterapeuta, 43 anos de Registro Profissional; Dr. Kazuyuki Kawakami, fisioterapeuta, 42 anos de Registro Profissional; Dr. Irineu Abilio Vieira, fisioterapeuta, 41 anos de Registro Profissional; Dra. Maracy De Assis Alves Vidal, fisioterapeuta, 41 anos de Registro Profissional; Dr. Roberto Fernando José Schmitt, fisioterapeuta, 41 anos de Registro Profissional; Dra. Rosângela Maciel Alende, fisioterapeuta, 41 anos de Registro Profissional; Dra. Cristina Breyer Ell, fisioterapeuta, 40 anos de Registro Profissional; Dr. Jusevaldo Amorim de Oliveira, fisioterapeuta, 40 anos de Registro Profissional; Dra. Silvia Aliete De Castro Lundgren, fisioterapeuta, 40 anos de Registro Profissional; Dra. Ana Maria Silvello Pereira, terapeuta ocupacional, 39 anos de Registro Profissional; Dr. Wilson Luiz Sampaio E Silva, terapeuta ocupacional, 39 anos de Registro Profissional; Dra. Maria Madalena Moraes Santanna, terapeuta ocupacional, 39 anos de Registro Profissional; Dr. Milton Carlos Mariotti, terapeuta ocupacional, 38 anos de Registro Profissional; Dra. Maria Do Rosário L. Da Silva Casaca Tartuci, Terapeuta Ocupacional, 36 Anos De Registro Profissional; Dra. Marcia Cristina Rodrigues Pinto, terapeuta ocupacional, 35 anos de Registro Profissional; Dra. Rivy Plapler Tarandach, terapeuta ocupacional, 35 anos de Registro Profissional; e a Dra. Sonia Margarete Batista Frade Krachenski, terapeuta ocupacional, 34 anos de Registro Profissional.



Durante o evento, todos puderam ser agraciados também com o belo discurso do fisioterapeuta mais antigo do CREFITO-8, o Dr. Cícero José Braga Magalhães, que contou a história do início da sua carreira e as peculiaridades da profissão Fisioterapia que veio crescendo e se valorizando ao longo dos anos.

“Hoje, celebramos nestes 30 anos, essa história com uma grata satisfação do pioneirismo que esse CREFITO possui. Foi o trabalho de todos, ex-presidentes aqui presentes e todos que estiveram à frente do colegiado ao longo da jornada do CREFITO que colocaram esta autarquia num lugar de referência para alguns outros órgãos. Hoje não é diferente, o CREFITO-8 tem a honra de presidir o Fórum dos 13 Conselhos Profissionais da Saúde, sendo a Fisioterapia e a Terapia Ocupacional responsáveis por ocupar a cadeira que decide os norteios políticos para a saúde do nosso Estado. Parabéns para todos os colegas homenageados, aos funcionários que são a engrenagem diária desta instituição, àqueles que já cumpriram o seus desafios e agora partem para novas jornadas, parabéns para os gestores que tão bem conduziram o conselho e, principalmente, parabéns aos fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais, que dia a dia fortalecem ainda mais as nossas profissões”, explanou a Dra. Patrícia Rossafa Branco, presidente do CREFITO-8.

As entidades representativas que participaram do evento presencialmente ou online: Dra. Patrícia Rossafa Branco, presidente do CREFITO-8; Dr. Roberto Mattar Cepeda, presidente do COFFITO; Dra. Marcia Maria Kulczycki, vice-presidente do CREFITO-8; Dra. Rubia Marcia Benatti, diretora-tesoureira do CREFITO-8; Dra. Elfi Gusava, diretora-secretaria do CREFITO-8; Dr. Michel Rodrigo Marçal Hellvig, Diretor de Assuntos Jurídico do Sinfito; Dra. Eliana Leal, membro do Sinfito; Dra. Regina Celia Titotto Castanharo, representando a Dra. Jaqueline Calixto, Presidente da Actoep; Dra. Silvia Regina Valderramas, representando o Dr. Daniel da Cunha Ribeiro, presidente da Assobrafir; Dra. Karina Furlanetto, da Assobrafir; Dra. Marlene Izidro Vieira, diretora de relações institucionais da Fenafisio; Dr. Milton Carlos Mariotti, vice-presidente da Abrato, representando a Dra. Sullen Merêncio da Silva, presidente da Abrato; Dr. Derivan Brito, ex-presidente da Abrato e membro da Comissão De Educação do CREFITO-8.



CREFITO-8 INAUGURA GALERIA DOS PRESIDENTES



legenda: Da esquerda para a direita: Dr. Tadeu Nicoletti, Gestão 1992-1994 | 1994-1998; Dr. Abdo Augusto Zeghbi, Gestão 1998-2002 | 2010-2014 | 2014-2018; Dr. Esperidião Elias Aquim, Gestão 2002-2006; Dr. Roberto Mattar Cepeda, Gestão 2006-2008; Dr. Pedro Cezar Beraldo, Gestão 2008-2010.

Aproveitando a comemoração do aniversário dos 30 anos do CREFITO-8, durante o evento de homenagens aos profissionais mais antigos, foi inaugurada a Galeria dos Presidentes. Estiveram presentes para o descerramento de seus quadros, o Dr. Tadeu Nicoletti, presidente do CREFITO-8 durante a gestão de 1992 a 1994 e de 1994 a 1998, e, o Dr. Roberto Mattar Cepeda, presidente do CREFITO-8 durante a gestão de 2006-2008. Os demais presidentes que não puderam comparecer, tiveram seus quadros descerrados pelos membros do colegiado.





O CREFITO-8 EM DEFESA DO ENSINO DE QUALIDADE

CREFITO-8 acompanha ativamente a discussão do tema acerca do Ensino a distância, e o colegiado se posiciona contra esse sistema de ensino, por entender que a formação deve envolver não somente conteúdos teóricos, mas também observação e prática assistida sob a supervisão de um docente. Dessa forma, o ensino a distância não possibilita a habilitação plena e necessária para a formação de profissionais de qualidade que tragam segurança à saúde da população.

- ACÓRDÃOS

- 4 acórdãos: 461F, 462TO , 463F, 464TO

- COMISSÃO DE EDUCAÇÃO DO CONSELHO

- Dra. Sibeles de Andrade Melo Knaut
- Dr. João Eduardo de Azevedo Vieira
- Dr. Derivan Brito da Silva

- REUNIÕES COM COORDENADORES DE CURSO

- 1 por semestre



CREFITO-8 Jovem firma parceria com IES e Confederação Mundial de Fisioterapia

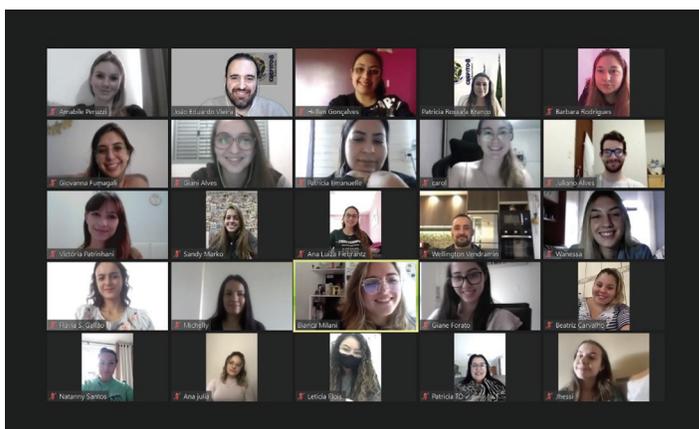
As parcerias firmadas contribuem no fortalecimento de projetos, apoiam o desenvolvimento de alta qualidade na educação dos fisioterapeutas e estimulam o compartilhamento de eventos regionais e mundiais.



suas três edições da capacitação, 289 acadêmicos participaram das palestras.

Em 2021, após o sucesso das capacitações, a Comissão CREFITO-8 Jovem resolveu ampliar o projeto para que de forma mais pontual, pudesse estar junto aos acadêmicos de cada instituição de Ensino Superior. Para isso, a comissão, com o apoio dos coordenadores dos cursos de Fisioterapia e Terapia Ocupacional de todo o Estado do Paraná, realizou uma seleção para a escolha de 1 acadêmico de cada instituição de ensino para compor um grupo de representantes do CREFITO-8 Jovem.

Durante todo o ano de 2021, os acadêmicos representantes e a comissão se encontraram remotamente em reuniões bimestrais para debate de temáticas sobre a graduação, estágios, ética e atuação profissional.



Com o fortalecimento do projeto Acadêmicos Representantes no CREFITO-8 Jovem, em julho de 2021, a Confederação Mundial de Fisioterapia (*World Physiotherapy*) procurou o conselho para disseminar seus projetos no meio acadêmico e aqui, encontrou o CREFITO-8 Jovem em sua atuação, e formou-se uma Cooperação Técnica entre as duas instituições.

A parceria firmada busca desenvolver o apoio às organizações para aumentar a posição da profissão, fortalecer projetos, defender mudanças da classe profissional, dar suporte ao desenvolvimento de alta qualidade na educação dos fisioterapeutas e estimular o compartilhamento de eventos regionais e mundiais.

O CREFITO-8 Jovem agradece a todos os acadêmicos que participam ativamente de suas atividades.

O CREFITO-8 Jovem, instituído pela Portaria 064/2019, tem como objetivo precípuo aproximar os acadêmicos e recém-formados da realidade política das categorias, permitindo que os atos normativos das profissões sejam assimilados. Com isso, estimular a importância da Autarquia na futura vida profissional e na carreira dos já formados favorece o entendimento dos direitos e deveres frente a sua profissão e frente à sociedade.



Já em 2019, logo após a sua fundação, o grupo iniciou um projeto de entrega das carteiras profissionais no ato da colação de grau dos acadêmicos, agora, profissionais. Esse projeto é de suma importância para a entrada dos profissionais recém-formados no mercado de trabalho, pois viabiliza de forma mais rápida e eficaz que o profissional, assim que colado o grau, já esteja apto e regular com o CREFITO-8 para o início da sua atuação profissional.

Em 2020, a comissão iniciou de forma remota, devido à pandemia do COVID-19, a Capacitação do CREFITO-8 Jovem. Cada capacitação possuía 4 módulos destinados ao conhecimento do funcionamento da Autarquia, Código de Ética e Deontologia na prática das profissões, Finanças e marketing profissional. Em

INAUGURAÇÃO DA SUBSEDE DE MARINGÁ

Escolhida como Subsede do CREFITO-8 em 2015, Maringá recebeu neste ano um novo local de atendimento aos profissionais da região.

Até esta data, a única subsede alugada desta autarquia, estava localizado em um espaço de frente para rua, em um local que se tornou perigoso especialmente pela baixa circulação de pessoas em decorrência da pandemia. Por essa razão, no mês de maio, optou-se pelo local deixar de existir fisicamente, sendo o trabalho realizado de forma remota.

Pensando na segurança dos funcionários e para um melhor atendimento ao seu público, a subsede de Maringá agora está implantada em um edifício comercial com mais proteção para os seus funcionários e com espaço mais adequado para atendimento ao público.

A assinatura da escritura de compra da nova sede foi realizada pela presidente do CREFITO-8, Dra. Patrícia Rossafa Branco, e pela diretora-tesoureira, Rúbia Marcia Benatti, no dia 28 de julho de 2021.

A inauguração da Sede aconteceu em 23 de outubro de 2021, com a realização da 261ª Plenária Ordinária. Estiveram presentes nesse evento algumas autoridades da região, membros do colegiado e funcionários CREFITO-8.



CREFITO-8 RECEBE PRÊMIO NA CONFERÊNCIA NACIONAL DOS CONSELHOS PROFISSIONAIS

Condecoração foi realizada como forma de reconhecimento da atuação do Comitê durante a Pandemia



Em outubro deste ano, o CREFITO-8 recebeu o prêmio “As melhores práticas aplicáveis aos Conselhos Profissionais”, durante a **5ª Conferência Nacional dos Conselhos Profissionais**, realizada em Brasília. A condecoração, inserida na categoria ação solidária para combate à pandemia, foi dada em forma de reconhecimento da atuação do Comitê de Crise do CREFITO-8.

Na oportunidade, a presidente desta autarquia, Dra. Patrícia Rossafa Branco, recebeu o prêmio em mãos e durante o seu pronunciamento, enalteceu o trabalho conjunto do CREFITO-8 que trabalha para auxiliar a população e a todos os profissionais fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais. Em sua fala, a presidente destacou também a atuação dos 17 mil profissionais do Estado do Paraná durante a pandemia, muitos que estavam na linha de frente no combate à Covid-19. “O prêmio foi um reconhecimento ao trabalho do Comitê de Crise que realizou neste um ano e meio de pandemia, ações para que os fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais estivessem preparados e pudessem desempenhar a melhor assistência à saúde da população, nos momentos de tantas dificuldades e incertezas”, afirmou Dra. Patrícia.

A Conferência Nacional dos Conselhos Profissionais está na sua 5ª edição e reúne centenas de gestores e colaboradores dos Conselhos Profissionais do país para discutir e debater assuntos atinentes à gestão pública e aos resultados finalísticos almejados por essas entidades fiscalizadoras e regulamentares do exercício profissional.



O COMITÊ DE CRISE



Diante da pandemia e dos desafios que a COVID-19 impôs, particularmente, aos profissionais de saúde no manejo dos pacientes infectados, surgiu a necessidade de constituir um grupo de trabalho voltado a essas questões. Portanto, em 17 de março de 2020, o CREFITO-8 instituiu, por meio da portaria CREFITO 8 nº 15/20, o Grupo de Trabalho, inicialmente chamado GT de Gestão da Crise – Coronavírus, composta por : Dra. Giorgia Caroline Mendes, Dra. Juliana Londero, Dr. Ariel Chagas e Dra. Cintia Rossato e, com o intuito inicial de elaborar materiais relativos a orientação e capacitação dos profissionais fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais na linha de frente dos leitos hospitalares e Unidades de Terapia Intensiva do Estado do Paraná.

O Comitê de Crise utilizou-se de diversas ferramentas e propostas para manter os profissionais atualizados sobre a pandemia, além de capacitá-los para atuarem na linha de frente da Covid-19, como também na disseminação de informações para a população em geral.

Diante da pandemia e dos desafios que a COVID-19 impôs, particularmente, aos profissionais de saúde no manejo dos pacientes infectados, surgiu a necessidade de constituir um grupo de trabalho voltado a essas questões. Portanto, em 17 de março de 2020, o CREFITO-8 instituiu, por meio da portaria CREFITO 8 nº 15/20, o Grupo de Trabalho, inicialmente chamado GT de Gestão da Crise – Coronavírus, com o intuito inicial de elaborar materiais relativos a orientação e capacitação dos profissionais fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais na linha de frente dos leitos hospitalares e Unidades de Terapia Intensiva do Estado do Paraná.

CONFIRA AS PRINCIPAIS AÇÕES DO COMITÊ:

PARTICIPAÇÃO NO CENTRO DE OPERAÇÕES EM EMERGÊNCIAS – COE

O Centro de Operações em Emergências – COE foi oficialmente ativado pelo Secretário de Estado da Saúde, Beto Preto, em 03 de fevereiro de 2020. Desde a integração do CREFITO-8 com o COE, a Presidente do Conselho, Dra. Patrícia Rossafa Branco, participou diariamente das reuniões para debater as questões de enfrentamento ao novo coronavírus no Paraná, bem como de outras situações que poderiam impactar a saúde pública no estado. Essas reuniões tiveram por objetivo a definição de estratégias e procedimentos, na esfera estadual, para o enfrentamento da situação epidemiológica da pandemia, com a finalidade de reduzir os potenciais impactos do evento, por meio de uma resposta coordenada, eficaz, eficiente e oportuna.

Dessa parceria, surgiram as capacitações voltadas ao manejo de paciente com Síndrome Respiratória Aguda Grave por Covid-19 em leito de UTI, as quais envolveram outras organizações, tais como Sociedade de Terapia Intensiva do Paraná (Sotipa) e ao Conselho Regional de Enfermagem do Paraná (Coren-PR), com apoio da Associação Médica do Paraná (AMP), Conselho Regional de Medicina (CRM-PR) e Associação Brasileira de Enfermagem (ABEN-PR)

CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS NO MANEJO DOS PACIENTES COM SÍNDROME RESPIRATÓRIA AGUDA GRAVE POR COVID-19

A Capacitação foi voltada ao manejo de paciente com Síndrome Respiratória Aguda Grave por Covid-19 em leito de UTI, com abordagens sobre manejo de via aérea com sedação rápida, manejo de hemodinâmica, ventilação mecânica, repercussão hemodinâmica das drogas vasoativas, além do uso correto e descarte de equipamentos de proteção individual.

Os temas abordados nas capacitações foram sempre atualizados, conforme os estudos sobre a doença e as mais recentes publicações. Ao final, o conteúdo



tratou da epidemiologia da doença, fisiopatologia até o momento da intubação, paramentação e desparamentação, EPI's utilizados, tipos de filtros e suas respectivas funções e trocas, fenótipo pulmonar na Covid-19 e suas complicações, uso da ventilação mecânica e os parâmetros recomendados, eficácia da posição prona, desmame ventilatório, recomendação sobre a ventilação mecânica não invasiva e o uso da oxigenoterapia.

No dia 19 de março de 2020, teve início o programa voltado à Capacitação e Reciclagem Técnica dos profissionais fisioterapeutas do Estado do Paraná. Disponibilizado totalmente online, duas vezes por semana, o curso teve por objetivo capacitar os profissionais fisioterapeutas para atuarem na linha de frente contra a pandemia dentro das Unidades de Terapia Intensiva.



AÇÃO SALVANDO VIDAS

Em 18 de março de 2020, o CREFITO-8 publicou a Portaria nº 20/20 para recrutar voluntários para atuar em todo o Estado do Paraná, em consequência das medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância nacional em decorrência da infecção pelo coronavírus. Os voluntários selecionados foram capacitados, em 19 de março e 03 de abril de 2020, pelo Comitê de Crise para fiscalizar os fisioterapeutas nas UTIs do estado do Paraná que deram apoio observando os pontos que necessitavam melhorar para que a sociedade recebesse a melhor assistência.

Essa contratação visava atender o apoio no teleatendimento dos Municípios do Estado do Paraná e do 0800 do CREFITO-8, para sanar dúvidas de profissionais e da sociedade sobre o coronavírus; orientação e apoio por Especialistas em Fisioterapia Respiratória, Terapia Intensiva, urgências e emergências para força tarefa da operação “Salvando Vidas”, a fim de realizar a fiscalização do exercício profissional nas unidades de saúde, hospitais e unidades de terapias intensivas no Estado do Paraná; apoio ao atendimento de fisioterapia/terapia ocupacional dos Municípios para fins de auxiliar na demanda emergencial decorrente da pandemia.

CAPACITAÇÃO TEÓRICA PARA ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO PÓS-COVID-19

A partir de 13 de março de 2021, tiveram início as capacitações teóricas para atendimentos fisioterapêuticos pós-Covid-19. O conteúdo programático contemplou segurança biológica; sequelas pós-Covid-19; avaliação fisioterapêutica; escalas funcionais; testes específicos; objetivos abordagem fisioterapêutica; programa de reabilitação; demonstração prática. Ao todo, foram realizadas 9 capacitações, de março a junho de 2021, com 386 participantes, que puderam interagir no decorrer das aulas, trazendo relatos de caso para discussão de casos clínicos com os demais participantes, tirar dúvidas sobre os testes e processo de reabilitação das mais diversas disfunções ocasionadas pela Covid-19.

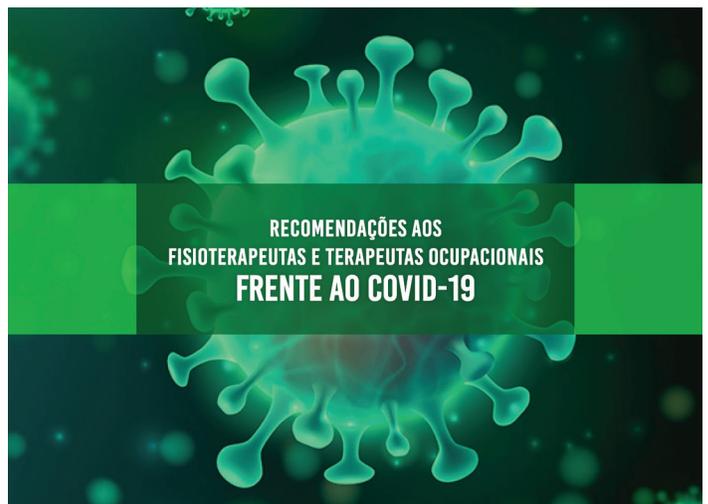
CAPACITAÇÃO PRÁTICA NO HOSPITAL

Em 10 de abril de 2021, tiveram início as capacitações práticas que ocorreram em diversos hospitais do Estado do Paraná. Esses treinamentos abordaram Biossegurança; Avaliação Fisioterapêutica; Oxigenoterapia; Ventilação Mecânica Não Invasiva; Ventilação Mecânica Invasiva; Posição Prona; Desmame e Extubação. Os profissionais conseguiram colocar em prática as técnicas que mais tinham dificuldades, para que assim pudessem otimizar o atendimento fisioterapêutico.

INFORMAÇÃO AOS PROFISSIONAIS E POPULAÇÃO

Ao longo de toda a pandemia, através das suas redes, o CREFITO-8 fez diversas publicações com objetivo de informar e alertar a população sobre a Covid-19 e os principais cuidados. Foram notas técnicas, Lives e também uma Cartilha de Recomendações aos fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais frente a Covid-19, seguindo as recomendações do Ministério da Saúde, ANVISA, AMIB e ASSOBRAFIR, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento para emergência de saúde pública, abordando os sintomas, tratamento, grupos de risco, prevenção, cuidados para se ter no atendimento dos pacientes.

*O GT do Comitê de Crise é constituído pela Conselheira Dra. Giorgia Caroline Mendes, a colaboradora Dra. Juliana Londero Silva (membros desde a instituição do GT), a Presidente do CREFITO-8, Dra. Patrícia Rossafa Branco e pelos colaboradores Dr. Ariel Chagas Novakowski e Dra. Cintia Teixeira Rossato, conforme designado pela Portaria nº 205/2021.



CREFITO-8 INAUGURA PRIMEIRA ESCOLA DE FORMAÇÃO CONTINUADA 100% GRATUITA A FISIOTERAPEUTAS E TERAPEUTAS OCUPACIONAIS



Escola de Excelência em Fisioterapia e Terapia Ocupacional

Com o propósito de proporcionar aos profissionais do Paraná maior acesso ao aprimoramento profissional de qualidade e inovador, foi inaugurada em 2021 a Escola de Excelência em Fisioterapia e Terapia Ocupacional - EFITO do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 8 Região - Paraná. Sendo essa mais uma iniciativa do atual colegiado da autarquia, a EFITO busca beneficiar de forma gratuita e proficiente os 17 mil profissionais inscritos no CREFITO-8, entre fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais. “No Brasil, o CREFITO-8 é o primeiro conselho a inaugurar uma escola de formação acessível a todos e com foco no que o próprio nome já diz, excelência profissional.

A escola tem oferecido cursos, palestras e mesas de debates da mais gabaritada qualidade, ministrados por profissionais experientes em suas áreas de atuação e 100% gratuitos a todos. Garantindo assim, que fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais tenham acesso à educação de qualidade, selando o compromisso das nossas profissões com a dignidade humana e o primor no atendimento à saúde da nossa população”, explicou a presidente do CREFITO-8, Dra. Patrícia Rossafa Branco.

Em virtude da pandemia COVID-19, a escola iniciou suas atividades iniciais apenas de maneira online (síncronas e assíncronas), entretanto no decorrer deste ano 2022 já serão realizadas a expansão dos cursos de maneira presencial, realizados tanto na capital, quanto no interior do estado. Todos os eventos entregam certificado de conclusão. As inscrições da agenda 2022 já estão abertas, fique atento as redes sociais e site do conselho.

Rede de benefícios + CREFITO-8

É a sua anuidade revertida em benefícios

CREFITO-8 ASSINA CREDENCIAMENTO COM EMPRESAS PARA DESCONTOS ESPECIAIS EM PRODUTOS E SERVIÇOS PARA FISIOTERAPEUTAS E TERAPEUTAS OCUPACIONAIS

Benefícios garantem descontos de até 30% em exames e procedimentos de saúde

O CREFITO-8 traz mais uma vantagem para os profissionais fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais inscritos no estado. O CREFITO-8 abriu um chamamento público para todos os planos de saúde com abrangência regional e nacional, fechando contrato com a proposta de maior vantagem e melhor cobertura negociada pela Extramed que é da Unimed.

O credenciamento de benefícios com a Unimed Paraná passa a oferecer aos profissionais regulares e seus familiares vantagens sobre o valor dos procedimentos e serviços do plano de saúde de abrangência nacional ou estadual. Além disso, a cobertura da Extramed estende-se à opção de contratação também do plano odontológico Dental Uni e Metlife.

Um credenciamento foi realizado também com o Laboratório de Análises Clínicas - Lanac, concedendo vantagem de 30% (trinta por cento) de desconto, para fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais inscritos e regulares nesta autarquia. Para se beneficiar, basta o profissional apresentar a sua carteira profissional.

O CREFITO-8 pretende credenciar mais empresas interessadas, trazendo ampliando a Rede de Benefícios do profissional paranaense.

É o CREFITO-8 fazendo sempre o melhor por você!

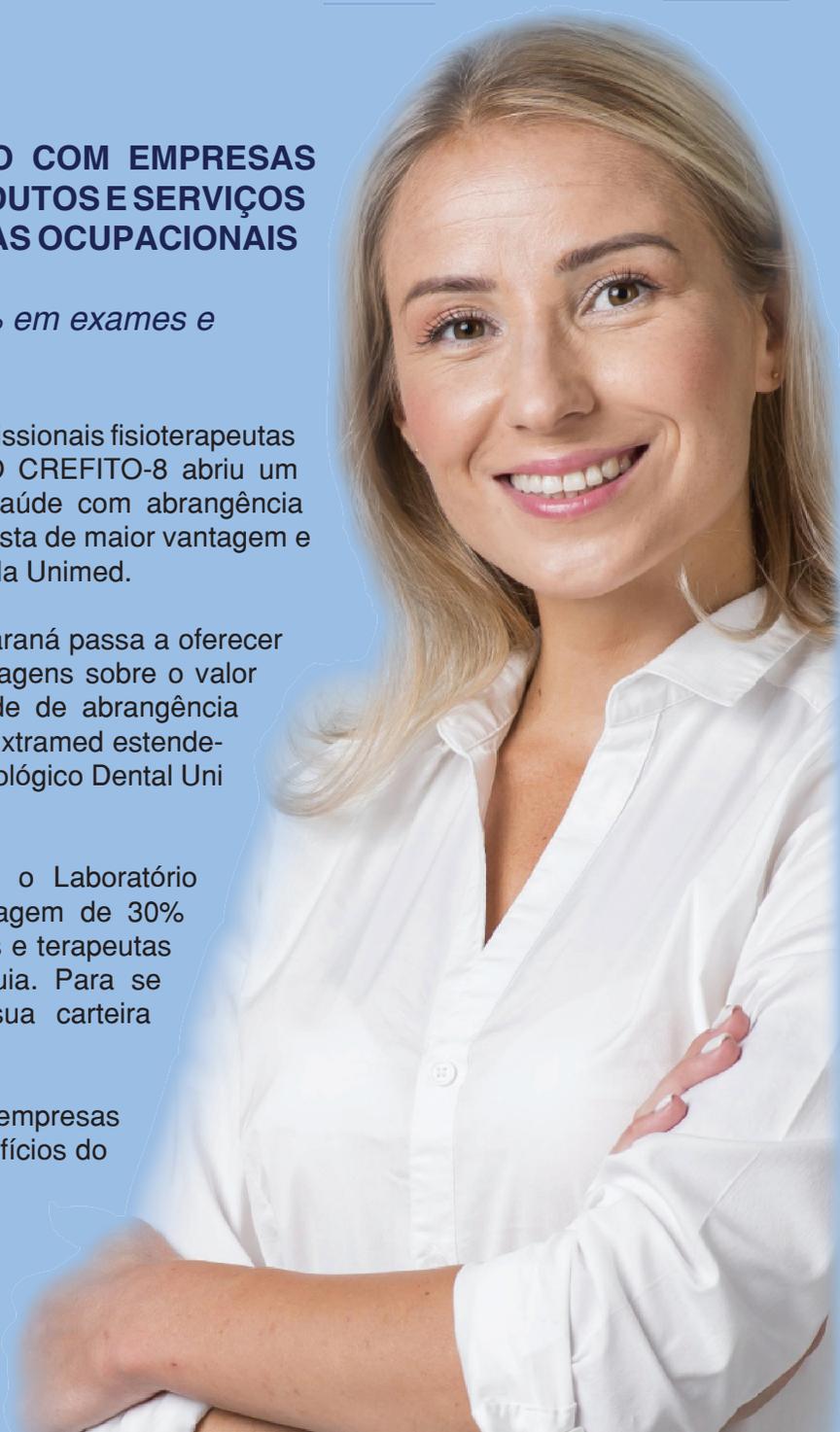


TABELA VENDA EXTRAMED – UNIMED PARANÁ COLETIVO POR ADESAO CREDITO 8ª REGIÃO

PLANO ESTADUAL (AMBULATORIAL/HOSPITALAR COM OBSTETRÍCIA) COM COPARTICIPAÇÃO 30%								
Faixa Etária	Valor individual por Pessoa Incluída (1 Beneficiário)		Valor individual por Pessoa Incluída (2 Beneficiários)		Valor individual por Pessoa Incluída (3 Beneficiários)		Valor individual por Pessoa Incluída (4 ou + Beneficiários)	
	Enfermaria	Apartamento	Enfermaria	Apartamento	Enfermaria	Apartamento	Enfermaria	Apartamento
CÓDIGO ANS	476.342/16-4	476.343/16-2	476.342/16-4	476.343/16-2	476.342/16-4	476.343/16-2	476.342/16-4	476.343/16-2
00 a 18 anos	157,43	207,23	149,84	197,15	142,24	187,06	127,04	166,88
19 a 23 anos	190,52	250,08	181,28	237,85	172,02	225,62	153,51	201,16
24 a 28 anos	237,23	298,25	225,63	283,62	214,05	268,96	190,90	239,70
29 a 33 anos	272,24	365,01	258,90	347,04	245,56	329,07	218,88	293,11
34 a 38 anos	321,28	414,27	305,49	393,83	289,70	373,39	258,12	332,51
39 a 43 anos	358,89	464,34	341,23	441,39	323,55	418,46	288,23	372,58
44 a 48 anos	412,31	533,95	391,98	507,52	371,63	481,10	330,95	428,25
49 a 53 anos	507,89	662,85	482,78	629,98	457,65	597,11	407,41	531,37
54 a 58 anos	643,63	855,32	611,72	812,83	579,82	770,34	516,01	685,36
59 anos ou mais	912,63	1.210,54	867,28	1.150,30	821,92	1.090,03	731,21	969,55

PLANO NACIONAL (AMBULATORIAL/HOSPITALAR COM OBSTETRÍCIA) COM COPARTICIPAÇÃO 30%								
Faixa Etária	Valor individual por Pessoa Incluída (1 Beneficiário)		Valor individual por Pessoa Incluída (2 Beneficiários)		Valor individual por Pessoa Incluída (3 Beneficiários)		Valor individual por Pessoa Incluída (4 ou + Beneficiários)	
	Enfermaria	Apartamento	Enfermaria	Apartamento	Enfermaria	Apartamento	Enfermaria	Apartamento
CÓDIGO ANS	703.468/99-7	458.499/08-6	703.468/99-7	458.499/08-6	703.468/99-7	458.499/08-6	703.468/99-7	458.499/08-6
00 a 18 anos	205,84	277,43	195,83	263,85	185,81	250,25	165,77	223,06
19 a 23 anos	246,97	316,97	234,89	301,40	222,81	285,83	198,68	254,68
24 a 28 anos	305,47	393,01	290,48	373,65	275,47	354,28	245,48	315,52
29 a 33 anos	318,99	428,77	303,33	407,63	287,65	386,46	256,30	344,13
34 a 38 anos	344,91	463,50	327,95	440,59	310,97	417,69	277,04	371,89
39 a 43 anos	395,52	531,32	376,01	505,03	356,53	478,75	317,49	426,16
44 a 48 anos	526,20	697,36	500,14	662,76	474,11	628,15	422,05	558,99
49 a 53 anos	597,69	861,19	568,08	818,41	538,47	775,62	479,25	690,05
54 a 58 anos	828,68	1.088,69	787,54	1.034,53	746,37	980,38	664,04	872,05
59 anos ou mais	1.174,67	1.552,19	1.116,20	1.474,88	1.057,75	1.397,54	940,84	1.242,87

Perguntas frequentes

1) O que é portabilidade?

Portabilidade de carências é o direito que o beneficiário tem de mudar de plano de saúde, na mesma ou em outra operadora, sem a necessidade de cumprir novamente períodos de carências ou Cobertura Parcial Temporária já cumpridos. Esse direito é garantido a todos os beneficiários de planos de saúde contratados a partir de 2/01/1999 ou adaptados à Lei nº 9.656/98 (planos novos), independentemente do tipo de contratação do plano. Ou seja, beneficiários de planos individuais/familiares e de planos coletivos, por adesão ou empresarial, podem solicitar a portabilidade de carências para buscar, por exemplo, um plano mais barato, melhor qualidade da rede prestadora ou ainda melhor atendimento por parte da operadora, entre outros motivos.

2) Posso fazer a portabilidade do meu plano atual?

O plano atual deve ter sido contratado após 1º de janeiro de 1999 ou ter sido adaptado à Lei dos Planos de Saúde (Lei nº 9.656/98). O contrato deve estar ativo, ou seja, o plano atual não pode estar cancelado e o beneficiário não pode estar internado. O beneficiário deve estar em dia com o pagamento das mensalidades. O beneficiário deve cumprir o prazo mínimo de permanência no plano:

1ª portabilidade: 2 anos no plano de origem ou 3 anos se tiver cumprido Cobertura Parcial Temporária (CPT) para uma Doença ou Lesão Preexistente.

2ª portabilidade: Se já tiver feito portabilidade para um plano antes, o prazo de permanência exigido é de pelo menos 1 ano; ou de 2 anos caso tenha feito portabilidade para o plano atual com coberturas não previstas no plano anterior.

O plano de destino deve ter preço compatível com o seu plano atual.

3) Eu perco a carência ao fazer portabilidade?

É possível trocar de plano de saúde sem cumprir carência ou cobertura parcial temporária no plano novo. Confira em quais casos isso pode acontecer.

Portabilidade de Carências

É a possibilidade de contratar um plano de saúde, da mesma operadora ou de uma operadora diferente, sem necessidade de cumprir novos períodos de carência ou de cobertura parcial temporária exigíveis e já cumpridos no plano de origem. Esse direito é garantido a todos os beneficiários de planos de saúde contratados a partir de 02/01/1999, independentemente do tipo de contratação do plano, que cumpram os requisitos mínimos para solicitar a portabilidade de carências, de acordo com as regras dispostas na Resolução Normativa nº 438/2018.

Migração

Migração é a troca de um plano de saúde contratado até 1º de janeiro de 1999 por outro plano de saúde, vendido pela mesma operadora, que já esteja de acordo com Lei nº 9.656 de 1998.

Na Migração, o beneficiário muda de plano e, com isso, o vínculo ao plano antigo (não regulamentado) é extinto. O beneficiário ingressa em um novo plano de saúde, regulamentado pela Lei nº 9.656/98, no âmbito da mesma operadora. É garantido ao responsável pelo contrato, individual e autonomamente, o direito de migrar para um plano de saúde da mesma operadora sem que haja nova contagem de carências.

Adaptação

O plano de saúde adaptado é aquele que foi contratado até 1º de janeiro de 1999 e que teve algumas características alteradas para se adaptar à Lei nº 9.656/1998. Na Adaptação, o plano original não regulamentado é mantido, mas o contrato do beneficiário é aditado para ampliar o seu conteúdo de forma a contemplar todo o sistema previsto na lei mencionada. Nesse caso, é possível que o beneficiário passe a pagar um pouco mais pelo plano de saúde (até 20,59% a mais).

Para fazer a adaptação do plano, basta que o responsável pelo contrato (beneficiário titular de um plano individual/familiar ou a pessoa jurídica contratante) negocie diretamente com a operadora que vende e administra o plano de saúde. O mesmo contrato será mantido, apenas com as alterações necessárias. É garantido ao responsável pelo contrato a adaptação contratual, no mesmo tipo de contratação e segmentação, sem que haja nova contagem de carências.

4) Quais pessoas da minha família podem ser beneficiadas, quem são os dependentes?



Titular: Exclusivamente os profissionais Fisioterapeutas e Terapeutas Ocupacionais, ativos, devidamente inscritos e regulares junto ao Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 8ª Região/PR CREFITO-8

Dependentes: a) o cônjuge, sem eventual concorrência com o(a) companheiro(a);

b) o(a) filho(a) solteiro, podendo ser incluído até 34 anos, 11 meses e 29 dias, sendo automaticamente excluído quando completarem 45 anos;

c) o(a) enteado (a) solteiro, podendo ser incluído até 34 anos, 11 meses e 29 dias, sendo automaticamente excluído quando completarem 45 anos;

d) o menor sob guarda ou tutela do BENEFICIÁRIO titular, do cônjuge ou do(a) companheiro(a) do titular, por força de decisão judicial, podendo ser incluído até 17 anos, 11 meses e 29 dias, sendo automaticamente excluído quando completarem 18 anos;

e) O (a) companheiro(a), havendo união estável, sem eventual concorrência com o cônjuge;

f) Os filhos incapazes, sem limite de idade, assim declarado judicialmente;

g) O (a) neto (a) solteiro, podendo ser incluído até 34 anos, 11 meses e 29 dias, sendo automaticamente excluído quando completarem 45 anos.

5) Qual valor da coparticipação?

O plano Unimed Nacional e Estadual, prevê uma coparticipação de 30% sobre procedimentos ambulatoriais, com teto máximo de R\$ 121,14, por unidade de procedimento. Não há coparticipação sobre internamento clínico ou cirúrgico.

6) Quando eu pago a coparticipação?

O pagamento da coparticipação é feito através do boleto juntamente com a mensalidade, portanto o beneficiário não terá que desembolsar qualquer valor para pagamento no momento da utilização dos serviços.

Para maiores informações a respeito de portabilidade acesse:

<https://www.ans.gov.br/gpw-beneficiario/>

7) Meus dados são enviados aos conveniados?

Não. Somente com a autorização expressa dos donos dos dados.

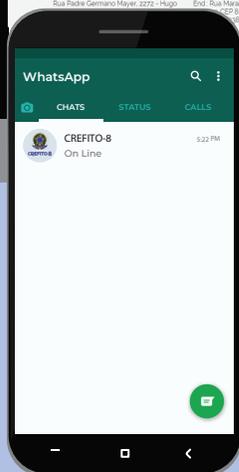
8) Para ter o benefício, o plano de saúde pedirá a você uma declaração de adimplência. Como posso obter esta declaração?

Acesse <https://bit.ly/35SbDoCo> e emita a sua declaração de nada consta

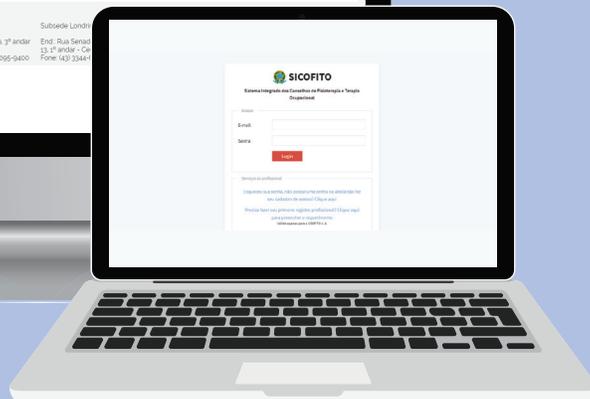
PRINCIPAIS CANAIS DE COMUNICAÇÃO

Site
www.crefito8.gov.br

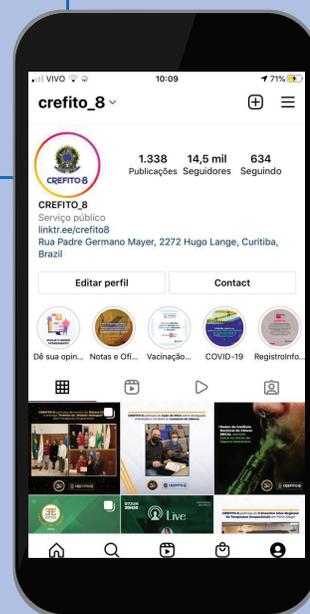
 **Ouvitoria**



Fale Conosco
Whatsapp
Teleatendimento
gratuito



Sistema CREFITO-8/SICOFITO
<https://coffito.gov.br/sicofito/>



Redes Sociais
Facebook
Instagram

OUTROS CANAIS DE COMUNICAÇÃO E MÍDIAS:

Portal da Transparência • Boletim Informativo
Mala Direta Eletrônica • Assessoria Técnica ao Profissional - ATP
CODAFITO • Fale Conosco • Telefone 0800 645 2009 (gratuito) • Youtube



CREFITO-8